



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

## DECRETO LEGISLATIVO Nº31, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MC  
Publicado em 24/06/2014, por  
afixação no quadro de avisos

**"APROVA, SEM RESSALVAS, AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012."**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 43, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas municipais, referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2012, e, conseqüentemente, acolhido o Parecer Prévio emitido pelos Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no parecer proferido e aprovado por unanimidade pela Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra – MG, Sala das sessões, 24 de junho de 2014.

**GERALDO CÂNDIDO DE LIMA**

**Presidente**

**LÁZARO ANTÔNIO DA SILVA**

**Secretário**